



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre a suspensão parcial do expediente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela

Copa do Mundo FIFA 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026, em horário coincidente com o expediente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o reconhecido interesse social e cultural que envolve a participação da Seleção Brasileira em competições internacionais de grande relevância;

CONSIDERANDO que a suspensão parcial do expediente não acarretará prejuízo ao interesse público nem ao funcionamento regular das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais, a partir das 12h00 do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Os prazos administrativos que eventualmente se encerrarem na data referida ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, quando aplicável.

Art. 3º Os serviços considerados indispensáveis poderão ser mantidos, a critério da Presidência, caso haja necessidade de atendimento de situações urgentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes, Minas Gerais, 26 de junho de 2026.

ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG